



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA

REFERENTE AO EDITAL Nº 007/CTAG/IFB, DE 22 de MAIO DE 2017
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - CIENTÍFICO – CAMPUS Taguatinga

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de seleção para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico vinculado a Política de Assistência Estudantil.

1. RESULTADO FINAL

Nº	Matrícula	Evento	Resultado
1	151052600018	IX Encontro Brasileiro de REDESTRADO – Apresentação do projeto de extensão “Rodas de conversa sobre a sociedade contemporânea: discutindo gênero no ensino médio”	DEFERIDO R\$ 1.520,00
2	141057600039	XXVIII – SBIE - CBIE- 2017- Congresso Brasileiro de Informática na Educação Trabalho: “ Tecnologia 3D: Ferramenta para o ensino de Artes Visuais para pessoas com deficiência visual”	DEFERIDO R\$ 1.315,00
3	161057600070	XXVIII – SBIE - CBIE- 2017- Congresso Brasileiro de Informática na Educação Trabalho: “ Tecnologia 3D: Ferramenta para o ensino de Artes Visuais para pessoas com deficiência visual”	DEFERIDO R\$ 1.195,00

4	161057600056	XXVIII – SBIE - CBIE- 2017- Congresso Brasileiro de Informática na Educação Trabalho: “ Tecnologia 3D: Ferramenta para o ensino de Artes Visuais para pessoas com deficiência visual”	DEFERIDO R\$ 1.195,00
---	--------------	--	--------------------------

1.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas ou no CPF do estudante.

1.2. Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.

1.3 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.

1.4 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

1.5 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.

1.6 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília transporte, hospedagem, alimentação e afins.

1.7 As solicitações do (s) auxílio (s) previsto (s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

FABIANO CAVALCANTI FERNANDES

Diretor Geral Substituto do Campus Taguatinga